

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Gabinete da Vereação por impossibilidade de utilização do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a ata da reunião ordinária de dezanove de março de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia começou por questionar sobre o ponto de situação da Reforma Administrativa, no sentido de se saber se houve alguma alteração relevante ao documento inicial ou se pelo contrário se mantêm as condições anteriormente previstas. Esclarecendo, o Sr. Presidente referiu que o Documento Verde inicialmente apresentado pelo Governo que conduziria à agregação de quatro freguesias do nosso Concelho (Antas,

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Castainço, Granja e Ourozinho) está ultrapassado e que foi, posteriormente, apresentada uma proposta de lei que mereceu já a aprovação na generalidade na Assembleia da República, segundo a qual deixarão de existir no Concelho duas autarquias, a da Granja e a do Ourozinho, continuando a ser determinante a questão do número de habitantes (150 habitantes aferidos pelos Censos de 2011). Continuou, dizendo que tem conhecimento que a Junta de Freguesia do Ourozinho aprovou uma moção, a qual será entregue à Câmara e à Assembleia Municipal, contendo uma fundamentação para o não encerramento daquela Junta. Informou ainda que a ANAFRE efetuou variadíssimos contactos junto do Governo manifestando o seu desagrado sobre a situação, o que também foi demonstrado na recente manifestação em Lisboa. -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----**Relatórios e Contas** – Recebeu da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono e da Casa do Concelho de Penedono os respetivos relatórios e contas referentes ao ano de 2011, encontrando-se os mesmos na DAF para consulta. -----

-----**Iluminação Pública** – Estão a ser instalados relógios astronómicos nos equipamentos de iluminação pública de modo a permitir o seu controlo automático de ligação e corte da iluminação em função do horário, prevendo-se na sua programação que ligue à noite meia hora mais tarde e que de manhã desligue meia hora mais cedo. Informou, ainda, que a instalação do equipamento foi feita a custo zero para a Câmara e que foi elaborado um documento do consumo atual, por freguesia, o qual foi dado a conhecer a todos os Srs. Presidentes de Junta, para que estes, junto da população, ajudem a explicar todos os procedimentos que estão a ser feitos. Solicitou, ainda, aos Srs. Presidentes de Junta que, localmente, fossem verificadas quais as luminárias de que poderão prescindir, através do intercalamento, para estas serem sinalizadas pela EDP, permitindo, assim, uma redução da fatura elétrica da iluminação pública já no decorrer deste ano. Mais informou que a Câmara tem uma candidatura que está em apreciação final – Programa de Eficiência Energética – com objetivo de instalar reguladores de fluxo luminoso na iluminação pública. -----

-----**Aquisição de terrenos** – Referiu que, com fins diversos, iniciou algumas abordagens no sentido da Câmara vir a adquirir alguns terrenos. Pretende dar conhecimento de tal ao Executivo, antes de efetuar qualquer negócio. Concretizando, diz estar em causa a área envolvente ao Largo da Igreja na Beselga, a poente, com o objetivo de beneficiar urbanisticamente todo o Largo, bem como, nesta mesma freguesia, um terreno que venha a permitir o alargamento do Cemitério, dada a saturação do existente. Um outro terreno, outrora pensado para ampliação da Estalagem, localizado a nascente do Castelo, no âmbito do desenvolvimento do Plano Estratégico de Turismo, sobre o qual já procedeu a alguns contatos, aguardando uma proposta. -----

-----Ainda nesta temática dos terrenos, informou que, no seguimento do interesse manifestado na instalação do MiniPreço na Vila de Penedono, os investidores demonstraram

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

algum agrado pelo terreno onde está situado o atual "Viveiro Municipal", contudo, o mesmo faz parte de um todo indiviso, tendo já entrado em contato com os herdeiros para a eventualidade de se fazer um destaque, os quais, não se mostrando recetivos, fizeram uma proposta para venda de todo o terreno pelo valor de € 6,00 (seis euros) /m2, preço este que achou demasiadamente caro, tendo em conta a dimensão do terreno e a diferente utilização possível do mesmo, pelo que continuará as negociações. -----

-----**Equipamento para os Bombeiros Voluntários de Penedono** – Perante a intenção de equipar os Bombeiros Voluntários de Penedono com fatos de proteção individual contra incêndios, conforme o previsto no Plano de Atividades, tem a informação de que a Federação Distrital dos Bombeiros de Viseu, no seu Plano de Atividades, tem contemplado a aquisição desse equipamento para as Corporações do Distrito, pelo que a Câmara, assim sendo, ficará apenas com o compromisso de vir a suportar o montante não comparticipável na candidatura-----

-----**Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos** – Após alguns esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, foi presente à Câmara declaração subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, que dela tomou conhecimento e que faz parte integrante desta ata, ficando arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 02/2012**". -----

-----A Sra. Vereadora Maria José informou que, por motivos pessoais, não poderá estar presente na próxima reunião de Câmara. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01. ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 66/2012** -----

-----**Bombeiros Voluntários de Penedono** – Requalificação do Quartel – Candidatura ao QREN. -----

-----Presente à Câmara peças desenhadas para requalificação do Quartel dos Bombeiros da Associação em referência (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**"). -----

-----O Sr. Presidente referiu que foi contactado pela Direção dos Bombeiros sobre a oportunidade de uma candidatura, no âmbito do Eixo III, Programa Operacional de Valorização do Território (Infraestruturas de Proteção Civil), para requalificação do quartel, à qual demonstrou recetividade em associar-se a tal iniciativa, uma vez que o quartel já tem cerca de trinta anos e

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

necessita de ser remodelado e melhorado de modo a dignificar todos os homens e mulheres que ali prestam serviço, além de que sempre será uma oportunidade para se beneficiar uma das entradas da Vila. Disse, ainda, que a obra deverá ser financiada em 85%, propondo que a Câmara venha a suportar os restantes 15%. -----

-----Face à intervenção do Sr. Presidente, o Executivo deliberou vir a inserir nos instrumentos previsionais do corrente ano, através de uma revisão, tal iniciativa e no valor máximo ilegível da candidatura. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 67/2012-----

-----**XVI Desfile Etnográfico de Penedono** – Regras de participação. -----

-----Presente à reunião do Executivo proposta relativa às regras de participação no desfile Etnográfico de S. Pedro - XVI Edição (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**), para discussão e aprovação. -----

-----O Sr. Presidente informou que o documento enviado é idêntico aos anteriores, com exceção do ponto 5 relativo à constituição do Júri. Uma vez que o Feriado Municipal este ano é numa sexta-feira, mais sugeriu que as festividades de S. Pedro se prolonguem pelo fim-de-semana com animação diversa, com o qual todos os Srs. Vereadores concordaram. -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou aprovar as Regras de Participação no Desfile Etnográfico de S. Pedro – XVI Edição, sendo o júri indigitado pelas Juntas de Freguesia mais um elemento da Autarquia, nos moldes utilizados em 2011. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----DELIBERAÇÃO N.º 68/2012-----

-----**Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo** – Lista definitiva de candidatos selecionados dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET). -----

-----Não se tendo registado qualquer reclamação no decorrer do prazo de audiência pública, a lista tornou-se definitiva, pelo que de acordo com o n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento mencionado, o Executivo deliberou aprovar a mesma para efeitos de atribuição de bolsas de estudo a alunos dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET). Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 69 /2012-----

-----**Atribuição de Bolsas de Estudo** – Decisão sobre montante da atribuição - Redução ou não em função de acumulação. -----

-----No seguimento da reunião anterior, na qual foi distribuído um documento (que passa a fazer parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

reuniões da Câmara – N.º 2/2012) aos Srs. Vereadores referente à possível redução do montante das bolsas atribuídas a estudantes que usufruíssem de bolsa ou subsídio concedido por outra instituição para o mesmo ano letivo, o Executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas, deliberou não aprovar a acumulação dos montantes das bolsas a atribuir, reduzindo, em consequência, assim o valor da bolsa conforme o descrito no documento supra referido. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira alertou, ainda, para o fato de começar a ser tempo de se pensar sobre os moldes de atribuição de bolsas para o próximo ano letivo. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SETOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**". -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.02.ACORDOS COM PARTICULARES

-----DELIBERAÇÃO N.º 70/2012 -----

-----**Informação da DTOU – Acordo com particular respeitante à ocupação de terreno pela passagem do "Caminho da Quinta dos Padres"** -----

-----Presente à reunião informação com o valor a pagar por "expropriação" referente à empreitada "Caminho da Quinta dos Padres", a qual faz parte integrante desta ata e fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**"). -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o terreno em causa era da propriedade do Sr. Firmino Augusto e que com este acordo se finaliza o pagamento a todos os proprietários pela passagem do caminho mencionado. -----

-----Em consequência, a Câmara, deliberou aprovar o pagamento de € 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta euros), conforme o mencionado na informação presente à reunião. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.02.01.03.RELATÓRIOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 71/2012 -----

-----"Conservação e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, Implicando Reestruturação dos Serviços – Criação de um Balcão Único – 1.ª Fase" – Relatório final. -----

-----Em face do relatório final da Comissão de Análise de Propostas presente à reunião de Câmara (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012"), e tendo a mesma Comissão, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, procedido à audiência dos interessados, informou que no prazo previsto, a Firma Edibeiras, Lda., apresentou uma reclamação. No entanto, o Júri depois de ponderar as observações deste concorrente deliberou não concordar com os argumentos apresentados, tendo, de seguida, o Executivo deliberado adjudicar a empreitada ao concorrente ASCOP, Lda., classificado em primeiro lugar, pelo valor da sua proposta de € 149.349,63 (cento e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 72/2012-----

-----Informação RC n.º 16.2012 – Informação relativa à situação económico-financeira. -----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

04.02.02.02.PEDIDOS DE APOIO-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 73/2012-----

-----Informação RC nº 17/11 - Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros" (Secção de Artesanato), Beselga – Pedido de subsídio -----

-----Presente à reunião uma comunicação do Grupo mencionado (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012"), solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a preservação, manutenção e dinamização do artesanato em junça. -----

-----O Sr. Presidente referiu que este tipo de pedido já é um procedimento habitual, por parte do Grupo mencionado, propondo que fosse atribuído um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), tal como nos anos transatos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia usou da palavra para lamentar o facto de serem pouco ambiciosos, entendendo que podiam criar uma Escola de Artesanato ou uma micro-empresa com o objetivo de dinamizar o produto, com o qual todo o Executivo concordou, dizendo o Sr. Presidente que por diversas vezes os incentivou. A Sra. Vereadora Cristina Ferreira acrescentou que gostava de desafiar alguns jovens para aprenderem as técnicas do trabalho em junça ou mesmo desempregados que a Câmara apoiaria por diversas formas. Finalizou, o Sr. Vereador Eugénio Proença dizendo que existe um objeto feito em junça que só o Sr. Ilídio sabe fazer e tinha todo o interesse não deixar perder todo esse conhecimento. -----

-----Posta à votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar o proposto pelo Sr. Presidente e atribuir um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

DELIBERAÇÃO N.º 74/2012

-----**Informação RC n.º 18.2012/DAF – Grupo Cultural e Desportivo “Os Ceireiros”, Beselga -** Pedido de subsídio. -----

-----Presente à Câmara comunicação datada de 22 de março de 2012 do Grupo mencionado (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012”**), no qual solicita um subsídio no valor de € 8.000,00 (oito mil euros), para encerramento de contas referente à época futebolística de 2011/2012. -----

-----O Sr. Presidente referiu que quando em outubro se procedeu à atribuição do subsídio no início da época, alertou que o mesmo não seria suficiente e que já previa que este pedido viesse a acontecer, pois é uma situação habitual de final de época, uma vez que ficam sempre alguns pagamentos pendentes. Mais informou que tinha “em mãos” duas faturas da eletricidade referente à iluminação do campo de futebol, propondo que a Câmara suportasse o seu montante, assim como outra inerente a uma factura que se prevê chegar em breve. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia referiu que o Grupo “Os Ceireiros”, no ano transato solicitaram uma verba de € 2.000,00 (dois mil euros) para fecho de contas e este ano € 8.000,00 (oito mil euros), discordando, desde logo, do montante solicitado, indignando-se que em relação a alguns subsídios, como é o caso das Bolsas, se discuta até ao cêntimo o seu montante e que neste caso se atribuam subsídios para pagar compensações aos jogadores, repudiando que a Câmara Municipal esteja desta forma a pagar salários de jogadores. Lembrou, ainda, tal como falado no ano anterior, que este tipo de pedido deveria ser feito mais cedo para evitar votar subsídios extraordinários. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José interveio para referir que mantém tudo quanto tem dito sobre este assunto em deliberações anteriores. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Por sua vez, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira manifestou-se para concordar com a atribuição do valor solicitado, por entender se tratar de uma atividade que não se deve deixar acabar. -----

-----Após as intervenções mencionadas, a Câmara Municipal deliberou, com o voto contra do Sr. Vereador Pedro Baldaia, pelos motivos acima expostos e com a abstenção do Sr. Vereador Eugénio Proença, atribuir ao Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros", um subsídio extraordinário no montante de € 8.000,00 (oito mil euros). Mais deliberou, conforme o proposto pelo Sr. Presidente, suportar as faturas de eletricidade relativas à iluminação do campo de futebol. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 75/2012**-----

-----**Informação RC n.º 19.2012/DAF – Associação Humanitária, Cultural e Recreativa Beselguense** – Pedido de subsídio. -----

-----Presente à reunião a comunicação da Associação mencionada, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2012**"), apresentando o Plano Anual de Atividades referente ao ano de 2012 e Resumo de Contas de 2011. Neste seguimento, solicitam a atribuição de um subsídio anual de forma a fazer face às despesas inerentes às várias atividades que pretendem desenvolver. -----

-----O Sr. Presidente começou por referir que o subsídio atribuído tem rondado os € 4.000,00 (quatro mil euros), para realização de diversas atividades e a par disso têm colaborado, através da aquisição de Jersey's, em 2010, e de DVD's, em 2011, com a Maratona BTT, dizendo não ter dúvidas do valor desta iniciativa, pois reúne um elevado número de participantes e acompanhantes, traduzindo-se numa mais-valia para o Concelho. Assim, propõe que em função das atividades que apresentam fosse atribuído o montante de € 4.000,00 (quatro mil euros), tal como nos anos transatos. Em relação à Maratona BTT, a realizar a 11 de novembro de 2012 e porque o BTT vai comemorar dez anos e também como forma da Câmara reconhecer a dinâmica local por parte da Associação, sugeriu que se suportasse até ao montante máximo de € 10.000,00 (dez mil euros) a aquisição dos "jerseys". Em relação às obras dos balneários, disse que o assunto seria agendado quando tivesse em mãos o projeto e os custos inerentes aos trabalhos a realizar. -----

-----Finalizando este assunto, o Sr. Vereador Pedro Baldaia lembrou que o Concelho poderia beneficiar mais com a realização deste evento, desde logo através da venda de produtos. Por sua vez, o Sr. Vereador Eugénio Proença, na qualidade de Presidente da Associação, esclareceu que, o preço de cada jersey será de € 10,50 (dez euros e cinquenta

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

cêntimos), acrescido de IVA e que pelo número de inscrições e participantes em anos anteriores, será necessário encomendar 1.000 exemplares. -----

-----O Executivo Municipal deliberou manter o subsídio atribuído no ano anterior, ou seja, de € 4.000,00 (quatro mil euros), à Associação Beselguense, em função do Plano de Atividades para 2012. Mais foi deliberado compartilhar, em função da realização da VIII Maratona BTT, com € 10.000,00 (dez mil euros) a aquisição de jersey's para os participantes. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, enquanto Presidente da Associação em causa, pese embora os esclarecimentos que prestou, considerou-se impedido para participar nesta deliberação, pelo que nela não participou, nos termos e para os efeitos dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

Ata escrita conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.